

5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): NEUNICE SALES PINTO GUIMARÃES DA SILVA

MATRÍCULA: 758264/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 5.648,85

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1403 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da CF/88, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): MARLI RODRIGUES PIRES

MATRÍCULA: 353272/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 4.924,23

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.367 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, os arts. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 232599/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 4.410,48

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1393 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA EMÍLIA DA SILVA MAGALHÃES

MATRÍCULA: 511420/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1495 DE 25 DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; artigo 31, inciso III da Lei 7.442/10; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DOS REIS GUSMÃO DA COSTA

MATRÍCULA: 197599/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 3.259,97

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.278 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Vencimento Base Decisão Judicial – Acórdão nº 1.843/90 do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região de 08/08/90; Acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 00088290519998140301; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE

MATRÍCULA: 23191/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca – SEDAP

CARGO: Engenheiro Agrônomo

VALOR: R\$ 10.161,79

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.356 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do processo nº 000882905.1999.814.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): ZULMIRA LACERDA DA SILVA

MATRÍCULA: 455148/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1414 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05, Acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estadual no Município de Belém-SISPMB/PA, na Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; e o art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA CAMPOS AZEVEDO DA COSTA

MATRÍCULA: 227692/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafa

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.292 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): MARLY DO NASCIMENTO GOMES

MATRÍCULA: 104795/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Médica

VALOR: R\$ 5.017,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.264 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012; art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/90; arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 70, inciso V, "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, alterado através do art. 1º da Lei Complementar nº 046/2004; art. 3º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 094/2014; art. 131, §1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

MATRÍCULA: 5826195/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Delegado de Polícia

VALOR: R\$ 26.296,60

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.243 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): ODETE RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 211478/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 8.506,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.081 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art.